



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 417 DE 27 DE MAIO DE 2003

Denomina oficialmente de Rua Afonso Carvalho dos Santos, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Afonso Carvalho dos Santos, a artéria conhecida por Suécia, que inicia-se no final da Rua Deputado João Frederico Gomes (Bairro Parque das Nações), com término na Rua do Limite (Bairro Parque das Nações), em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal